

“CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE SOFTWARES DE CONTABILIDADE, LICITAÇÃO, PATRIMÔNIO E LIBERAÇÃO DE SOFTWARE PARA TRANSMISSÃO DE DADOS PARA O PORTAL DE TRANSPARÊNCIA, EM ATENDIMENTO AS LEIS 131/09 (TRANSPARÊNCIA) E 12.527/2011 (ACESSO A INFORMAÇÃO), NO EXERCÍCIO DE 2015”.

DESPACHO:

Considerando os termos de exposição emanadas da AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS, os termos do parecer jurídico dado a necessidade **“Contratação de uma empresa para prestação de serviços na locação de softwares de contabilidade, licitação, patrimônio e liberação de software para transmissão de dados para o portal da transparência, em atendimento as leis 131/09 (transparência) e 12.527/2011 (Acesso a Informação), no exercício de 2015”.**

Autorizo a inexigibilidade de licitação nº 6/2014-00004 de 30 de dezembro de 2014 fundamentado no art. 25, inciso II, art. 13 inciso II, III, e IV e lei 8.666 de 21.06/1993 e suas alterações para contratação da empresa ASP-AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA através do contrato nº001/2015, cuja vigência será de 02 de janeiro de 2015 á 31 de dezembro de 2015, no valor de R\$ 21.600,00 (Vinte e Um Mil e Seiscentos Reais), recurso: Ordinário.

Paragominas, 02 de Janeiro de 2015.



HERENILDO AGUIAR MACIEL
Superintendente Geral